



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Rio Branco
Processo: 07067649020198010001
Classe do Processo: Petição
Data/Hora: 13/12/2019 08:42:09

Partes

Solicitante: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

Documentos

Petição: 2657385_ELABORAR PET
JUNT LIQUIDACAO_01 -
1.pdf
Anexo - Petição: 2657385_ELABORAR PET
JUNT
LIQUIDACAO_Anexo_02 -
1.pdf
Anexo - Petição: 2657385_ELABORAR PET
JUNT
LIQUIDACAO_Anexo_03 -
1.pdf



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

Processo: 07067649020198010001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDUARDO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado DIEGO PAULI 4550/AC, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RIO BRANCO, 12 de dezembro de 2019.

João Barbosa
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
4550 - OAB/AC



Nº DA CONTA JUDICIAL
0700110514461

Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 10/12/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 3550	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 09/12/2019	Nº DA GUIA 2657385	Nº DO PROCESSO 07067649020198010001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA RIO BRANCO	ORGÃO/VARA 4 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 3633,64
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE EDUARDO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA		TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 02445787297
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 3E8634DAB9750875			
CÓDIGO DE BARRAS			

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 3.037,50

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Novembro/2017 a Outubro/2019

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 8/10/2019 a 9/12/2019

Honorários (%) 10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	699 dias	1,066185
Percentual correspondente	699 dias	6,618538 %
Valor corrigido para 1/10/2019	(=)	R\$ 3.238,54
Juros(62 dias-2,00000%)	(+)	R\$ 64,77
Sub Total	(=)	R\$ 3.303,31
Honorários (10%)	(+)	R\$ 330,33
Valor total	(=)	R\$ 3.633,64

[Retornar](#) [Imprimir](#)